

Salário mínimo como fator de influência setorial na economia brasileira.

LINS, Homero Pinelli Severo

RESUMO

Este artigo objetiva entender como o Salário Mínimo, juntamente com seus princípios básicos pode afetar de modo sistêmico a economia brasileira. Para tanto, optou-se por um levantamento bibliográfico histórico no sentido de sequenciar a evolução desse referencial econômico de importância. Diante do contexto histórico explicitado surge a tentativa de se estudar e analisar como a atual gestão do salário mínimo está afetando a conjuntura econômica no que tange: a política orçamentária, os índices que compõem a inflação, debates políticos, princípios que regem a dignidade humana, setor previdenciário entre outros. Por fim, levantar algumas questões hipotéticas de ordem futura, ou seja, diante do atual cenário previdenciário caótico, quais seriam os rumos decisórios de médio e longo prazo dessa gestão do salário mínimo, que implica de forma ímpar, não só da vida do cidadão comum, como também influencia o cotidiano das empresas e organizações.

Palavras-chave: Salário mínimo, cenário econômico, política orçamentária e necessidades humanas.

¹ Discente do curso de Administração de Empresas das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente .

1- INTRODUÇÃO

O salário mínimo no Brasil é considerado um referencial relevante para o cenário econômico. É assunto que rendeu e tem rendido grandes debates desde sua criação. Apesar de ser considerado apenas um item que compõe a estrutura da economia interna brasileira, vem gerando inúmeros efeitos de toda ordem, seja individual, empresarial e previdenciário. Pois qualquer reajuste desse item fora do normal poderá acarretar inúmeros problemas estruturais, inclusive gerando risco de ordem inflacionária, taxa significativa de desemprego, aumento do trabalho informal, e conseqüentemente um déficit orçamentário aos cofres públicos.

O salário mínimo obteve duas políticas até os dias atuais, de 1940 até 1964 que foi o período de fundação do salário mínimo brasileiro, onde tinha como objetivo fundamental reduzir ou até mesmo erradicar aquela linha perversa de pobreza até então existente no país. O que se observa é que até o presente momento esse objetivo primeiro ainda não foi alcançado em sua plenitude, ou seja, se passou muito tempo e a erradicação da pobreza caminha em passos lentos ou de forma amena.

Só para efeito de ilustração, o economista Barros (DEBATE- 2004, S.P.) mencionou que para o ano de 2006, 14% da população pertencentes à linha da pobreza, pessoas que tinham renda de até R\$ 73,00 mensais.

Outra forma de utilização do salário mínimo se deu em 1964, onde ficou estipulado que ele seria considerado um parâmetro de ajuste das finanças nacional e mecanismo de controle inflacionário.

Na sua fase embrionária, o salário mínimo tinha como objetivo primeiro a erradicação da pobreza, pois deveria atender as necessidades básicas de uma família com 04 (quatro) integrantes, ou seja, atender as necessidades nutricionais (alimentação), o vestuário, habitação com dignidade, higiene pessoal e transporte.

Sendo assim, é preciso explicar através de uma análise sistêmica o porquê do não alcance desse objetivo fundamental. Embora o salário mínimo esteja amparado por lei, certamente muitos trabalhadores, mesmo tendo acesso ao mínimo, este tem se mostrado incapaz de satisfazer todas as necessidades eleitas na sua fase embrionária.

Por outro lado, de acordo com diversos estudos, o salário mínimo no Brasil tem gerado vários efeitos conflituosos em diversos setores da economia, tais como: mercado de trabalho e seguridade social.

Quanto ao mercado de trabalho, a consequência imediata do aumento do salário mínimo é a geração de maiores custos no setor de mão-de-obra, afetando diretamente os ganhos das empresas e, certamente produzindo inflação. Tal ideia poderia justificar o aumento das atividades informais, já que o setor produtivo com os aumentos de custeio acaba optando por diminuir sua população de trabalhadores (desemprego).

Além da influência do salário mínimo para o cenário que envolve o mercado de trabalho, cabe ainda um destaque especial no que concede a seguridade social, pois, os benefícios ofertados se encontram vinculados ao salário mínimo. Nesse sentido, justifica-se de forma oficial a não ocorrência de aumentos que seriam justos no que diz respeito ao salário mínimo.

2-Considerações temporais.

O Salário Mínimo Teve inicio no Brasil Exatamente no dia 14/01/1936 , pelo então presidente da Republica na época, Getúlio Dornelles Vargas(LEI 185 14/01/1936) onde definia por trabalhador com remuneração mínima devida, sem distinção de sexo, entretanto tinha como objetivo satisfazer

todas as necessidades básicas de alimentação, vestuário, habitação, higiene pessoal e transporte.

Posteriormente no ano de 1943(CLT-1943) entra em vigor também para complemento do assalariado, por dia normal de serviço, em determinada época e região do país, foi o momento em que se dizia ao trabalhador do nordeste, que o salário em SP era 50% maior que o seu e para poder aumentar o padrão de vida, nordestinos deveriam ir para São Paulo, onde na época faltava mão-de-obra, então se deu origem ao grande fluxo migratório de nordestinos invadindo a capital paulista em busca de melhores condições de vida.

Com a Consolidação da Constituição de 1988 fica, então, definido e que rege até os dias atuais onde deve cobrir as necessidades vitais básicas e as de sua família com moradia de dois adultos e duas crianças, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim.

Por fim o salário mínimo passou e ainda passa por grandes turbulências governamentais. A primeira durou a até 1964 no golpe militar, depois virou um instrumento para enfrentar a inflação, que regia o país naquele momento e ficou usado como referência onde salários ficaram obsoletos e incapazes de satisfazer o que a lei previa na constituição, gerando grandes revoltas populistas.

3- Atualidade brasileira

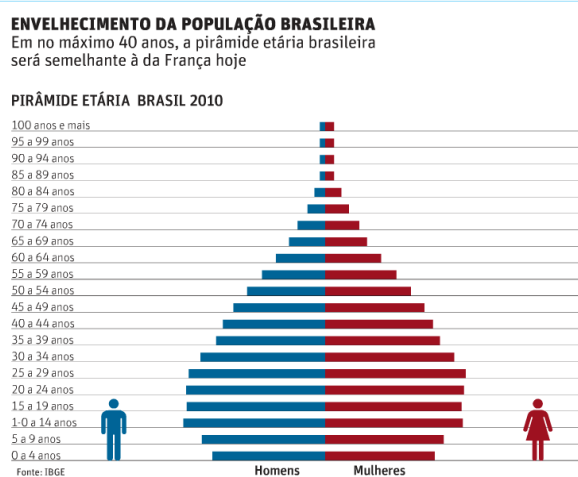
Todavia nos Governos mais recente como o de Fernando Henrique Cardoso, Luís Inácio Lula da Silva, o salário é discutido todo início de ano para aprovação do orçamento do país, e tem se constatado com exatidão que o salário mínimo é incapaz de cumprir com as exigências prevista em lei, pois além de afetar grandes setores na economia afeta também o setor

¹ Discente do curso de Administração de Empresas das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente .

alimentador, o próprio governo. No então chamado previdência social segundo dados apresentados.

Que representava em 2004 12% do PIB(Produto Interno Bruto) em 2009 de 15,2% ,2010 de 18,1% 2011 representou 14,9%(IPEA N°138),segundo o pesquisador José Marcio de Camargo (DEBATE,2004,S.P). Entretanto se o governo federal aumentar o salário mínimo e pagar o que a constituição rege, o país entra em decadência rapidamente. Os gastos previdenciários e assistenciais do governo deverão chegar a 46,1% do Produto Interno em 2030, considerando um crescimento pessimista no país de 2% ao ano e atualizando o salario mínimo apenas com a inflação, já em um setor otimista com o crescimento de 4% o país arcará com 57,1% do PIB nacional.(INSTITUITO DE SAÚDE SUPLEMENTAR,2013,S.P) O total de Idosos que em 2010 representa 11% da população passará a 19% até 2030(IBGE,2012.S.P).Em um outro angulo tem que se estabelecer que o aposentado receba sua aposentadoria em função de sua contribuição quando estava em atividade.

O Brasil é um dos únicos países que possui proporcionalmente menos idosos e que gastou em 2004 12%PIB segundo José Marcio de Camargo em aposentadorias.(DEBATE,2004)



Fonte: IBGE

Nota-se que a um problema que pode surgir ao longo dos anos, um exemplo semelhante que acontece em momento pós-guerra, onde se

¹ Discente do curso de Administração de Empresas das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente .

percebe que o numero de jovens estão diminuindo e os de idosos se mantendo, deixando um índice demográfico com tamanha a importância no longo prazo, visando que esse índice é muito importante no futuro da previdência, seguridade social e no salário mínimo consecutivamente.

Outros fatores de grande relevância são pessoa que contribuíram com um valor “x” deveria se aposentar apenas recebendo “x” e com o passar do tempo o salário tem de ser reajustado pelo governo devido a inflação. Sem mencionar ainda que além do governo cobrir o reajuste o mesmo está aposentando pessoas que quase não contribuíram com a previdência, recebendo valores que superam o seu valor contribuído. E para deixar a situação de forma mais complicada o numero de aposentados está aumentando, isso significa que teria que haver mais pessoas para contribuir e não é o que acontece, deixando essas divida o mais segundo José Marcio de Camargo, as a previsões futuras não são nada otimista para esse certo da economia. São sérios problemas que vem agravando o aumento do salário mínimo no país, e a previdência fica a forma mais clara do governo justificar algo para não haver reajuste salarial, posteriormente á constituição prevê também que nem um aposentado poderá receber menos que um salário mínimo vigente.

4-Salário Mínimo nominal

Descrição: Valor do salário mínimo nominal (menor remuneração permitida por lei para trabalhadores do país ou de um ramo de atividade econômica), descontada a inflação do último mês, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do IBGE. Para períodos anteriores, o deflator utilizado é o Índice do Custo de Vida (ICV-RJ), da FGV. A divulgação do indicador é realizada na terceira semana do mês subsequente.

O salário nominal representa a quantidade de moedas que o governo informa, por decreto, ou o negociado entre trabalhadores e patrões que o trabalhador recebe como ordenado (semanal, quinzenal ou mensal).

¹ Discente do curso de Administração de Empresas das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente .

Para saber realmente o poder aquisitivo ou poder de compra do salário nominal, deve-se compara-lo com a evolução do custo de vida, o que nos leva ao conceito de salário real, que representa o poder de compra do ordenado vigente no mês.

Vamos supor que o salário mínimo fosse ao valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e seu poder de aquisição fosse o de 10 cestas básicas no mês de junho e no mês de julho o poder de compra fosse de 11 cestas básicas, dizendo assim que o salário mínimo real teve aumento de 10% mesmo que o nominal permanece em R\$ 415,00.

O custo de vida é a soma de todas as despesas para se manter, em um certo padrão de vida, onde para medir a variação do custo de vida deve-se acompanhar todas essas despesas.

Quando o salário nominal não acompanha evoluções de preços podemos afirma que é a perda do poder aquisitivo do trabalhador, e para que isso volte ao normal devesse fazer um reajuste salarial.

Reajuste e aumento salarial são duas coisas totalmente diferentes, reajuste é quando o salário vai voltar a obter o poder de compra que o mesmo teria anteriormente. Aumento salarial é quando o salário vai ganhar um poder de comprar maior que obtém no momento.

4.1.Salário Mínimo Real

O salário mínimo real é o valor exato de quanto o salário deveria estar descontando todo efeito da inflação até o momento atual.

O salário mínimo necessário para suprir a inflação dos períodos seria de 2.873,56 reais, A informação faz parte de um cálculo mensal do preço dos produtos da cesta básica no Brasil. O valor referente ao mês de maio é menor que o que havia sido calculado em abril, de 2.892,47 reais. Ainda assim, o montante é 4,24 vezes maior que o salário mínimo em vigor no Brasil, de 678 reais segundo o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. (Dieese,2013)

Confira a evolução do salário mínimo desde 2009, de acordo com dados do Dieese, em comparação com o salário mínimo necessário, calculado pelo departamento:

	Salário mínimo nominal	Salário mínimo necessário
jan/09	R\$ 415,00	2077,15
fev/09	R\$ 465,00	2075,55
mar/09	R\$ 465,00	2005,57
abr/09	R\$ 465,00	1972,64
mai/09	R\$ 465,00	2045,06
jun/09	R\$ 465,00	2046,99
jul/09	R\$ 465,00	1994,82
ago/09	R\$ 465,00	2005,07
set/09	R\$ 465,00	2065,47
out/09	R\$ 465,00	2085,89
nov/09	R\$ 465,00	2139,06
dez/09	R\$ 465,00	1995,91
jan/10	R\$ 510,00	1987,26
fev/10	R\$ 510,00	2003,3
mar/10	R\$ 510,00	2159,65
abr/10	R\$ 510,00	2257,52
mai/10	R\$ 510,00	2157,88
jun/10	R\$ 510,00	2092,36
jul/10	R\$ 510,00	2011,03
ago/10	R\$ 510,00	2023,89
set/10	R\$ 510,00	2047,58
out/10	R\$ 510,00	2132,09
nov/10	R\$ 510,00	2222,99
dez/10	R\$ 510,00	2227,53
jan/11	R\$ 540,00	2194,76
fev/11	R\$ 540,00	2194,18
mar/11	R\$ 545,00	2247,94

¹ Discente do curso de Administração de Empresas das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente .

abr/11	R\$ 545,00	2255,84
mai/11	R\$ 545,00	2293,31
jun/11	R\$ 545,00	2297,51
jul/11	R\$ 545,00	2212,66
ago/11	R\$ 545,00	2278,77
set/11	R\$ 545,00	2285,83
out/11	R\$ 545,00	2329,94
nov/11	R\$ 545,00	2349,26
dez/11	R\$ 545,00	2329,35
jan/12	R\$ 622,00	2398,82
fev/12	R\$ 622,00	2323,21
mar/12	R\$ 622,00	2295,58
abr/12	R\$ 622,00	2329,35
mai/12	R\$ 622,00	2383,28
jun/12	R\$ 622,00	2416,38
jul/12	R\$ 622,00	2519,97
ago/12	R\$ 622,00	2589,78
set/12	R\$ 622,00	2616,41
out/12	R\$ 622,00	2617,33
nov/12	R\$ 622,00	2514,09
dez/12	R\$ 622,00	2561,47
jan/13	R\$ 678,00	R\$ 2.674,88
fev/13	R\$ 678,00	R\$ 2.743,69
mar/13	R\$ 678,00	R\$ 2.824,92
abr/13	R\$ 678,00	R\$ 2.892,47
mai/13	R\$ 678,00	R\$ 2.873,56
jun/13	R\$ 678,00	R\$ 2.860,21

5- Salário Mínimo x Previdência Social.

Há uma dose de desconhecimento e distorções por parte proposital, A previdência é a parte integrante do sistema mais amplo da seguridade

¹ Discente do curso de Administração de Empresas das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente .

social. A visão de muitos dominantes distorce a previdência da seguridade social, se focalizando a um problema fiscal localizado, que a um suposto déficit desestabilizando o orçamento geral influenciado no aumento salarial.

Subir o salário mínimo sem aumentar a previdência é impossível, a não ser que haja uma reformulação a constituição, todavia se caracteriza um ato inconstitucional caso isso ocorra.

6- Salário Mínimo e distribuição de renda.

Aumentar o valor real do salário mínimo para quem está na ativa pode ser eficaz em uma política de combate a pobreza, e se o aumento do salário mínimo for de certa relevância alta, o aumento dos desempregos começara e dará início a um processo dos empregos informais e não é isso que sancionará a irradiação da pobreza.

Graças ao benefício previdenciário e importante para alavancar a economia para o crescimento do país foi de menos 3% do PIB no ano de 2006 (Denise Gentil- “A crise Forjada da previdência” “Janeiro de 2006”), poderia ser menor se não fosse á previdência e as exportações brasileiras, fica difícil mensurar o quanto a previdência colabora na distribuição de renda no país.

É fato que a população assegurou um piso básico de salário mínimo para os benéficos previdenciários, visando que o salario mínimo está por ventura muito distante de se tornar um salário digno de sobrevivência aos brasileiros, a politica da correção do salário mínimo acima da inflação tem permitido a redução da pobreza e atenuado a desigualdade de renda.

Tudo isso é muito pouco a ser feito no que a segura combater a pobreza, políticas muito mais profundas deveriam ser colocado em pratica para erradicar a pobreza no país. O crescimento econômico é um fator primordial na redução e o salário mínimo deve acompanhar esse desenvolvimento.

7- Previdência Social em sua base embrionária.

¹ Discente do curso de Administração de Empresas das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente .

A concepção da crise previdenciária se difundiu de pensamentos econômicos hegemônicos das décadas passadas, em um período de “pós-guerra” onde uma origem socioeconômica foi reduzida a um mero problema demográfico, de mortalidade do jovem no momento da guerra, tornou-se os benefícios da previdência insustentáveis pelo governo local devido ao número de jovens que deixou de contribuir para sustentar quem está na aposentadoria e envelhecimento da população que necessitava do benefício, diante da tal situação foi o corte de direitos, redução do valor dos benefícios e elevação dos impostos. Hoje em dia ao governo vem utilizando números astronômicos para cobrir, em tese, um falso rombo segurando o aumento do salário mínimo no país.

8- Previdência e Seguridade Social e suas análises contábeis.

O cálculo do resultado previdenciário no Brasil leva em consideração apenas a receita de contribuição do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) que incide sobre a folha de pagamento, diminuindo dessa receita o valor dos benefícios pagos aos trabalhadores, se tornando um resultado deficitário. Entretanto as outras receitas para ser computadas a esse cálculo, como o CONFINS (Contribuição para financiamento da Seguridade Social, CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) e a antiga CPMF (Contribuição Provisória sobre o Lucro Líquido) imposto já inexistentes nos dias atuais. Onde os mesmos são garantidos por lei na constituição brasileira no artigo 195, e se quer são respeitados pelo governo brasileiro hoje em dia.

Um levantamento realizado sobre a situação financeira de um período entre 1990 a 2006 no fluxo de caixa do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) consta um superávit financeiro entre os períodos. Apenas em 2006 o superávit foi estimado em 1,2 Bilhões de reais (Denise Gentil-“A crise Forjada da previdência” “Janeiro de 2006”).

O superávit da Seguridade Social brasileira, que tem a finalidade de abranger, a assistência social, previdência e o conjunto da saúde. Para ser mais exato no ano de 2006 o excedente do recurso previdenciário alcançou

¹ Discente do curso de Administração de Empresas das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente.

um superávit de 72,2 bilhões de reais, sendo que uma parte no montante de 38 bilhões de reais foram desvinculados da Seguridade Social onde a desvinculação da receita da união permite um limite de apenas 20%, e o total desviado no ano de 2006 foi de 52,6%. Possui grandes valores que excedem os recursos da Seguridade Social que são desviados para outros fins, que deveriam ser financiados por outra fonte de arrecadação de imposto. (Denise Gentil-“A crise Forjada da previdência” Janeiro de 2006).

9- Previdência e Seguridade Social, fonte de financiamento.

O sistema da Seguridade Social obtém varias diversificações de fonte de financiamento, e por isso que montou um sistema financeiro sustentável, até mesmo em momentos de baixo crescimento do país vigente, pois além da massa salarial, o lucro junto com o faturamento são fontes de arrecadação de receita do governo. Mencionando ainda que a contribuição social não é a única fonte de custeio da seguridade, se for necessários as doações deveriam vir de doações orçamentarias da união, entretanto tem ocorrido o inverso onde o orçamento da seguridade tem custeado o orçamento fiscal.

10- Formas de elaboração de um orçamento.

O orçamento deve ser dividido em três partes segundo a constituição federal brasileira. São elas: Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social, e o orçamento dos investimentos das estatais. O governo brasileiro não divide em três e sim unifica as três em uma só, fazendo isso um orçamento unificado chamado “Orçamento Fiscal” e da Seguridade Social, consolidando todas as receitas e despesas, unificando o resultado. Deixando desta forma complicada á diferenciação de ambos os orçamentos, e nota-se que há transferência de receita do orçamento da seguridade social para financiar gastos do orçamento fiscal. E para que o quadro fique mais difícil de perceber a jogada contábil, isola-se o resultado previdenciário do restante do orçamento geral, deixando de maneira clara que é necessário a transferência de recursos para cobrir o “Falso Rombo” da previdência.

¹ Discente do curso de Administração de Empresas das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente .

11-Setor Previdenciário

Em quinze anos o numero de beneficiários da previdência aumentou, saltando de 12 milhões para 15 milhões esse índice deriva da função de maturação dos direitos adquiridos na antiga CLT.

Dois em cada três beneficiários da previdência recebem um salário mínimo, se o PIB do Brasil crescer cerca de 4% ao ano e dois terços dos beneficiários tiverem um aumento real á proporção do PIB gasta. Vai ser maior do que os 4% no setor previdenciário, então teremos um sério desequilíbrio. Gastou-se em 2003 que para muitos e especialistas foi um ano péssimo 113 bilhões de reais e arrecadou 85 bilhões segundo o economista Guilherme Costa Delgado (DEBATE,2004,S.P)ficou um déficit de 28 bilhões para o setor previdenciário mas não foi declarado o valor retirado do orçamento fiscal e das estatais. Entretanto o governo não justificou o valor da retirada, já que o orçamento deveria ser feito de forma separada. Nota-se que o dinheiro esta sendo desviado para sustentar oque deveriam ser pagos por outros impostos fiscais. Se paga 30% segundo pesquisador Jose Marcio de Camargo, da folha se salários para sustentar o sistema e ainda ele da prejuízo. Falta de contribuição social? Não. Má administração.

É extremamente clara a forma que o governo lanças seus números contábeis deixando um setor totalmente liquidado e outro com um rombo, que nem sempre é pertencente aquele setor.

12- CONCLUSÃO

Após a compreensão do material analisado para elaboração e redação do referencial teórico deste estudo podemos concluir que o salário mínimo está longe de se tornar um salário digno ao brasileiro onde retira o mesmo da linha da pobreza, a distribuição de renda no Brasil ameniza a pobreza existente mais não é a politica mais eficaz nesse setor, visando que a outros programas criados para retirar pessoas da linha da miséria, através de programas sociais vigentes hoje, e que nesse momento é impossível

¹ Discente do curso de Administração de Empresas das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente .

sustentar um casal e dois filhos com apenas um salário dando condição básica de vida, vestuário, transporte e moradia, como foram aprovados no seu período embrionário.

O salário mínimo perdeu sua função no momento em que foi usado para reger o mercado no combate a inflação, que regia o país naquele momento, foi onde salários ficaram defasado, e sua distorção estava explícita e justificada a toda população.

Nos dias atuais a previdência vem segurando o seu aumento para sustentar outros setores econômicos que deveriam ser mantidos por outras linhas de impostos. E consecutivamente justificando a população menos esclarecida que se haver aumento o colapso previdenciário está instalado, e pelos números trazidos nesse trabalho, concluisse que é mais uma jogada contábil do que um rombo previdenciário. É sim um excesso de gastos excessivos, desnecessários e politikeiros que o governo faz com o dinheiro do próprio cidadão, tentando amenizar algo que pode se torna muito relevante ao longo dos anos. Pois por mais fraude contábil que exista a pirâmide etária é explicitamente clara e transparente no que diz a respeito ao futuro aposentado.

Deve-se uma explicação melhor da politica demográfica no que tange os números de idosos que estão aposentados e os números de jovens contribuintes para que não haja um problema igual ao citado acima do período pós-guerra, onde faltou numero de jovens contribuintes para sustentar quem estava aposentado.

O aumento do salário mínimo certamente ajudará para um respectivo setor econômico e complicará totalmente o outro.

O primeiro passo deve ser dado com a reformulação da previdência e seguridade social, o seu orçamento deve ser feito de forma separadamente e transparente, o rapasse caso haja, deve ser feito dentro do limite máximo permitido de 20% regido na constituição federal no artigo 195. Deixando de desviar dinheiro de um setor para outros fins obrigatórios governamentais fiscais da qual não compete o setor previdenciário sustentar, a politica monetária de distribuição de renda ao trabalhador deve ser revista e fazer que a contribuição seja paga ao valor recolhido pelo mesmo. Fazendo

¹ Discente do curso de Administração de Empresas das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente .

assim com que esse setor obtenha uma excelente administração e não complique a política salarial como um todo.

Após uma administração clara e transparente do governo federal regendo a seguridade e previdência social. Inicia-se uma reformulação do orçamento da união, fazendo cortes nos gastos orçamentários do dinheiro repassado pela previdência.

Posteriormente continua a política do aumento do salário mínimo vigente no país, onde se o aumento for de tamanha a relevância, o governo suportará dessa maneira a contribuir da mesma forma os seus aposentados.

Preocupasse apenas um item citado, que pode ocorrer caso seja feito um reajuste salarial de forma relevante.

Na qual o aumento do emprego informal tomará forças novamente no país e a distribuição de renda seja realizada de forma desguaritaria deixando quem está empregado em uma condição excelente de vida e quem não possui emprego em uma condição bem amena, podendo aumentar a linha da pobreza.

Todavia o valor repassado pelo governo e empresários irá impulsionar cada vez mais a economia brasileira fazendo com que o aumento no consumo seja de tamanho a importância que impulsionará força compradoras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IPEA (Instituto de pesquisa Economica Aplicada)Disponível em: <http://www.valor.com.br/brasil/2561986/pais-gastou-149-do-pib-com-assistencia-e-previdencia-diz-ipea> acesso 18/07/2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFICA E ESTATISTICA(IBGE),disponível em [:http://economia.estadao.com.br/noticias/economia,gasto-com-plano-de-saude-crescera-35-ate-2030,135942,0.htm](http://economia.estadao.com.br/noticias/economia,gasto-com-plano-de-saude-crescera-35-ate-2030,135942,0.htm) acesso: 28/08/2013.

¹ Discente do curso de Administração de Empresas das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente .

INSTITUTO DE SAÚDE SUPLEMENTAR, disponível em :
http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2012/11/27/internas_economia,336078/gastos-com-a-previdencia-social-atingirao-46-do-pib-em-2030-diz-estudo.shtml ACESSO EM :28/8/2013 (Mantenedora: Bradesco Saúde, Amil, Sulamérica)

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.art.195

DEBATE sobre salário mínimo , REVISTA DESAFIOS,outubro de 2004 disponível em <http://www.mte.gov.br/sal_min/t04.pdf> ACESSO em 23/maio/2011

Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (**Dieese**). Disponível em< <http://exame.abril.com.br/economia/noticias/salario-minimo-precisaria-ser-de-r-2-873-56-diz-dieese> ACESSO EM 08/08/2013

ENTREVISTA Denise Gentil, JANEIRO DE 2006 “ACRISE FORJADA DA PREVIDENCIA” disponível em< <http://www.sinprfal.org.br/content/denise-gentil-denuncia-em-tese-de-doutorado-falsa-crise-da-previd%C3%Aancia-social-no-pa%C3%ADs>>ACESSO em 28/08/2013